

PREVISÃO DE RENÚNCIA 2023

REFERÊNCIA 2022	PREVISÃO 2023
R\$ 34.129,92	R\$ 35.327,88
R\$ 26.092,67	R\$ 27.008,52
R\$ 11.664,45	R\$ 12.073,87
R\$ 1.303,14	R\$ 1.348,88
R\$ 2.580,41	R\$ 2.670,98
R\$ 2.591,58	R\$ 2.682,54
R\$ 2.620,98	R\$ 2.712,98
R\$ 38.840,58	R\$ 40.203,88
R\$ 74.435,30	R\$ 77.047,98
R\$ 104.023,00	R\$ 107.674,21
R\$ 16.840,24	R\$ 17.431,33
TOTAL	R\$ 326.183,06

Ref. a lotes do distrito industrial com isenção por 10 anos, leis específicas.

Ref. a lotes incluídos no perímetro urbano para parcelamento de solo - loteamentos que iniciarão execução a partir do 2º semestre de 2022 (isenção por 2 anos)

Ref. A isenção de entidades reconhecidas como de utilidade pública por lei específica

HISTÓRICO ISENÇÕES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ANO	VALOR	QTT	ACRESC.	VALOR MÉDIO INDIVIDUAL
2018	R\$ 42.207,53	166		R\$ 254,26
2019	R\$ 64.713,86	85	-81	R\$ 761,34
2020	R\$ 83.818,62	150	65	R\$ 558,79
2021	R\$ 103.467,34	170	20	R\$ 608,63
2022	R\$ 130.603,55	180	10	R\$ 725,58
MÉDIA	R\$ 84.962,18		15	R\$ 581,72

ESTIMATIVA DE AUMENTO	R\$ 141.487,18	195
MÉDIA ÚLTIMO ANO E AUMENTO	R\$ 136.045,36	
PREVISÃO 2023	R\$ 140.820,56	

resultado final - previsão de renuncia IPTU 2023

R\$ 467.003,62

Metodologia utilizada: valores calculados de IPTU para lotes que encontram-se isentos em 2022, e permanecerão com isenção para 2023, por se tratar de lotes com isenção deferida por tempo determinado, de acordo com leis específicas, bem como valores calculados como referência 2022, para lotes incluídos no perímetro urbano, para fins de parcelamento de solo, e implantação de loteamento, sendo que conforme verificado junto ao cadastro imobiliário, os projetos estão em fase de registro, para início das obras ainda em 2022, o que dará à estes, os requisitos necessários para concessão de isenção por 2 anos, e também os imóveis de propriedade de entidades legalmente constituídas e reconhecidas de utilidade pública municipal, sem fins lucrativos, de acordo com leis específicas. Foi considerado ainda, o histórico de isenções concedidas para aposentados e pensionistas, relativos aos últimos 5 anos, calculando-se uma média de valores, já considerando um possível aumento para novas isenções, aplicando-se a projeção do IPCA de 3,51%, a fim de corrigir os valores de acordo com a inflação.